



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Ibirubá*

**PORTARIA Nº 80 DO DIA 20 DE MAIO DE 2020**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 154, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº26/2020: firmado entre o IFRS e a empresa REALCRED PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, que tem por objeto: Contratação de serviços de auxiliar de manutenção predial para o IFRS Campus Ibirubá. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do contrato:**

- André Luiz Marcondes - Matrícula SIAPE nº 1982908

**Fiscal Técnico:**

TITULAR

- Edson Roberto Bueno – Matrícula SIAPE nº 2402137

**Fiscal Administrativo:**

TITULAR

- Marcos Roberto Jost - Matrícula SIAPE nº 2307891



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Ibirubá*

Art. 2º: O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sandra Rejane Zorzo Peringer

Diretora Geral

Portaria 154/2020